



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
ATSum 0000489-88.2023.5.22.0003
AUTOR: CLAUDENICE MARIA DA SILVA
RÉU: HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA - PIAUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2025, às 09 horas, **modalidade online e presencial**, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos 1111 Pedra Mole, Teresina, Piauí, www.ericosobral.com.br - Tel - 86 - 9442-2023, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

Descrição:

(LOTE ÚNICO): 01 (Um) veículo Fiat/Uno Mille Way Econ, ano 2010, Placa NIG 1568, chassi 9BD15844AA6343348.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Fiel Depositário: Augusto César Bezerra Veras, CPF 373.161.763-34.

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato da praça, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94 /CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: <https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a chave abaixo:

Chave de acesso: 25110310203938100000016137406 .

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 03 de novembro de 2025. Eu, REGINALDO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Judiciário, digitei, e CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferiu.

O(a) Juiz(a):

TERESINA/PI, 03 de novembro de 2025.

FERDINAND GOMES DOS SANTOS

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 03/11/2025, às 21:21:32 - 59f9d94
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25110310302515400000016137507?instancia=1>
Número do processo: 0000489-88.2023.5.22.0003
Número do documento: 25110310302515400000016137507